



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

Portaria nº 241/2021  
De 28 de outubro de 2021

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio à servidora **ANALEIDE SANTANA DE GOIS** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE,** Wagner Costa da Cunha, no uso de suas atribuições legais, em especial aos poderes a ele conferidos nos moldes do Art.84, inciso II, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 81 da Lei Municipal nº 389/2011:

**CONSIDERANDO** que o requerimento de concessão de licença-prêmio do (a) servidor (a) Analeide Santana de Gois, nos termos do art. 89 da Lei Municipal nº 389 de 20 de dezembro de 2011;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 38/2021 opinando pela legalidade da concessão de licença-prêmio ao (a) servidor (a) Analeide Santana de Gois.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida Licença-Prêmio com prazo de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo (de 20 de dezembro de 2011 a 20 de dezembro de 2016), conforme a Lei Municipal nº 389 de 20 de dezembro de 2011, a Servidora **ANALEIDE SANTANA DE GOIS**, portadora do RG nº 12085305 SSP/SE e CPF nº 001.971.555-29, a ser gozada no período de 01 de outubro de 2021 a 01 de janeiro de 2022.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para 01 de outubro de 2021.

**CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, 28 DE OUTUBRO DE 2021.**

  
Wagner Costa da Cunha  
Prefeito Municipal  
CPF: 652.669.865-49  
-----  
Wagner Costa da Cunha  
Prefeito Municipal